RESOLUÇÃO XXX Nº XX/20XX, dia, mês, ano

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do/da (nome do órgão/entidade).

O (título do dirigente máximo do órgão/entidade), no uso de suas atribuições, previstas no (normativo), RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do/da (nome do órgão/entidade).

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Nome, Masp/ Matrícula, área, responsável pela coordenação;

Nome, Masp/ Matrícula, área, responsável pela coordenação adjunta;

Nome, Masp/ Matrícula, área (Segurança de Informação), membro;

Nome, Masp/ Matrícula, área (Assessoria Jurídica), membro;

Nome, Masp/ Matrícula, área (Gabinete), membro;

Nome, Masp/ Matrícula, área (Desenvolvimento de Sistemas), membro;

Nome, Masp/ Matrícula, área (Recursos Humanos), membro.

Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas da/do (nome do órgão/entidade) para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O grupo será responsável por elaborar um (programa/projeto), plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que o/a (nome do órgão/entidade) esteja em conformidade com a LGPD.

Art. 4º O Grupo deverá informar mensalmente ao gabinete do/da (nome do órgão/entidade) sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, dia, mês, ano.

XXXX

(dirigente máximo do órgão/entidade)